

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Folha de São Paulo

Class.: 16

Data: 2 de Novembro de 1980

Pg.: _____

Gr 0100v

Methuen e Carajás

EDUARDO M. SUPLYC

O ministro Antônio Delfim Neto voltou do Japão com a sensação de ter cumprido em boa parte a sua missão de obter recursos adicionais para fechar as contas do balanço de pagamentos nesse ano e, ainda, para desenvolver novos projetos de mineração que venham a possibilitar um maior alívio nos próximos anos diante das obrigações assumidas no que diz respeito ao pagamento de juros e amortização de nossa dívida externa.

Precisamos, todavia, examinar com cuidado os termos dos contratos que estão sendo assinados com os mais diversos sócios internacionais com o objetivo de explorar as nossas riquezas minerais. Houve épocas, no passado, que monarcas de outros reinos assinaram acordos que acabaram sendo responsáveis pela evasão de extraordinário volume de metais preciosos do Brasil sem que o nosso povo tivesse qualquer participação, seja nas decisões, seja nos benefícios que poderiam advir da extração e comércio daqueles minérios.

Lembre-mos do Tratado de Methuen, assinado em 1703, pelos reis de Portugal e da Inglaterra, e que acabou tendo importante repercussão para a então colônia lusa no Brasil. Por aquele tratado, objeto de análise de dissertação de mestrado na Eaesp-FGV, de Luiz Frutuoso Corrêa, Portugal se comprometia a

admitir para sempre o ingresso em seu reino de panos de lã e mais fábricas de lanifício da Inglaterra. De sua parte, a Grã-Bretanha se via obrigada a aceitar para sempre em seu reino os vinhos de Portugal, não podendo exigir direito de alfândega nestes vinhos mais do que se costuma pedir para igual quantidade ou medida de vinho da França, diminuindo ou abatendo uma terça parte do direito de costume.

Na sua "História Econômica do Brasil", conta-nos Roberto Simonsen como Portugal, "consentindo, dentro de seu território, na concorrência dos panos ingleses, matou o seu parque industrial, tornando-se definitivamente uma nação agrícola, baseada na produção vinícola". Aconteceu justamente nessa época a descoberta de extraordinária quantidade de ouro em Minas Gerais. Esse ouro do Brasil "não ficaria nem em Portugal em pagamento dos seus vinhos, nem nas reservas do erário real que, sem saldos efetivos, não poderia retê-lo; atravessava o país em demanda da Inglaterra, em pagamento da balança de comércio, inteiramente favorável a esta nação. Estimulando o trabalho inglês, remunerando melhor as suas mercadorias, concorreu para o progresso efetivo daquele povo, muito mais do que para o enriquecimento de Portugal", ou muito menos do Brasil e de seu povo.

Entre 1701 e 1720, o ouro extraído do Brasil, segundo o historiador Wer-

ner Sombart, representou um valor de 175.000.000 de francos que, pagos especialmente por Portugal à Inglaterra em troca de manufaturas ou outros produtos trazidos pelos comerciantes ingleses das Índias Orientais e da China, acabaram tendo um extraordinário efeito no desenvolvimento do capitalismo comercial na Grã-Bretanha e, depois, na França.

Por que essa lembrança agora do Tratado de Methuen? Para que não ocorra com as riquezas das "províncias de minério-s" de Carajás, de Serra Pelada e outras regiões do Brasil um fenômeno semelhante.

Que não procuremos nos desfazer de forma pouco inteligente de recursos não-renováveis na avidez de resolver problemas de curto prazo decorrentes de um processo de acumulação de capital que ainda está longe de beneficiar a toda a população. Sem desrespeito aos índios, não façamos como alguns de nossos antepassados que se viram ludibriados inconscientemente ao aceitarem espelhos em troca de suas riquezas.

Se for para fazer um uso proveitoso de recursos não-renováveis, que não seja simplesmente para financiar o consumo de bens menos essenciais de pequena parcela da população ou para possibilitar a construção apresada de usinas nucleares de efeitos benéficos duvidosos para o bem-estar da sociedade.